



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 570/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica Portarias.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, do servidor Graziany Penna Dias, cargo Professor EBTT, matrícula siape 1568487:

Portaria nº 123/2011 de 14/07/2011, publicadas no BS nº 07/2011

Situação Atual:	DI – 01
SituaçãoProposta:	DIII - 01
Vigência:	27/06/2011

Portaria nº 133/2010 de 13/10/2010, publicadas no BS nº 10/2010

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DII - 01
Vigência:	22/04/2010

PORTARIA Nº 0570/2014 – IF SUDESTE MG/JF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
DIII 01	18/05/2010
DIII 02	18/11/2011
DIII 03	18/05/2013

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora